



PORTARIA N° 67/2024

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno...

RESOLVE:

Art. 1º- **ACOMPANHAR** o Decreto – E nº 857/2024, o qual decretou Ponto Facultativo no dia **23/05/2024**, não havendo expediente na Câmara Municipal de Marataízes neste dia.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes-ES, 22 de Maio de 2024.

Willian de Souza Duarte

Presidente da C.M.M

Biênio 2023/2024